



MUNICÍPIO DE CALÇOENE

DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

ANTONIO DE SOUSA PINTO

Prefeito Municipal de Calçoene

ANTONIO AUGUSTO COSTA SOARES

Procurador Geral

OCIMAR MELO CORREA

Controlador Geral

DARLEN CAROLINE ARAÚJO FERNANDES NUNES

Chefe de Gabinete

LOURDINEDI DOS SANTOS GURJÃO

Secretária Municipal de Administração e Planejamento

ASTALAYR MARTINS

Secretário Municipal de Fazenda

ROSENELSON DOS ANJOS CHAGAS

Secretário Municipal de Agricultura

MARCELO CARLOS GOMES SILVA

Secretário de Pesca e Abastecimento

GILZIANE VIEIRA NUNES

Secretário Municipal de Meio Ambiente

CÁSSIA DE OLIVEIRA ALENCAR

Secretária Municipal de Saúde

GILDOVAL FARIAS BARBOSA

Secretário Municipal de Educação

JONES FÁBIO NUNES CAVALCANTE

Secretário Municipal de Indústria e Comércio

MARIA FRANCIDALVA BASTO DE LIMA

Secretária Municipal de Trabalho e Ação Social

DARLAN FERNANDES DA SILVA

Secretário Municipal de Infraestrutura

JOÃO BENUNIS MACEDO ALVES FILHO

Secretário Municipal de Desporto e Lazer

LAURINEIA COSTA DA SILVA

Secretária Municipal de Cultura

LEOVERGILDO NUNES COSTA

Secretária Municipal de Turismo

PODER LEGISLATIVO

GIBSON COSTA

Presidente

NILDO MOTOS

Vice-Presidente

RENATO MENDES

Secretário

PROFº TONINHO

Vereador

WESLEY ALEX CHUMBER

Vereador

NONATO SOUSA

Vereador

PUCUIU

Vereador

RAI BARBOSA

Vereador

SOCORRO COSTA

Vereador

EXPEDIENTE: O Diário Oficial poderá ser encontrado na sala de Administração e planejamento da Prefeitura de Calçoene.

Para serem publicadas as matérias, as mesmas terão que ser entregues das 7h30 até às 13h30 do dia útil da data de publicação; do acesso ao Diário: Você poderá adquirir um exemplar do Diário Oficial, na página do site: www.calcoene.portal.ap.gov.br ou através de documento munidos da data e número do Diário que deseja.

RECLAMAÇÕES: Deverão ser de forma digital ou por escrito a **Secretaria de Administração** até 7 (sete) dias úteis após a publicação.

ATOS DO PODER EXECUTIVO



Aproxime a câmera do seu telefone para ler o QR CODE:



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MUNICÍPIO DE CALÇOENE**. A Prefeitura Municipal de Calçoene dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <https://calcoene.portal.ap.gov.br/diarios> no link Diário Oficial.

PLANO MUNICIPAL SIMPLIFICADO DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO MUNICÍPIO DE CALÇOENE - AMAPÁ

CONVITE PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CALÇOENE
PLANO MUNICIPAL SIMPLIFICADO DE GESTÃO INTEGRADA
DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO MUNICÍPIO DE CALÇOENE - AMAPÁ



CONVITE PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024

DISPÕE SOBRE A REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE CALÇOENE, NO DIA 16 DE DEZEMBRO, PARA APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO DO PLANO MUNICIPAL SIMPLIFICADO DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CALÇOENE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no art. 133, inciso V da Lei Orgânica do Município de Calçoene

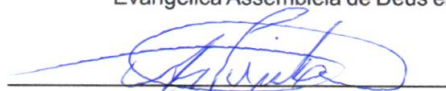
Por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano e da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, em parceria com o Governo do Estado do Amapá, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento das Cidades (SDC), convida toda a população para participar da **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, com o objetivo de garantir a participação popular de *lideranças comunitárias, sociedade civil, instituições públicas e privadas* na elaboração do **Plano Municipal Simplificado de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos de Calçoene**, por meio da apresentação da **peça diagnóstico técnico participativo do plano (versão preliminar)**.

Sua participação é fundamental para construirmos, juntos, um plano eficiente e sustentável para a gestão de resíduos sólidos no nosso município.

 Data: 16 de dezembro de 2024

 Horário: 8h00min

 Local: Rua Teodoro Leal, nº 229, Calçoene - Igreja Evangélica Assembleia de Deus em Calçoene - CEMEADAP



ANTONIO DE SOUSA PINTO
PREFEITO MUNICIPAL DE CALÇONENE